

PORTARIA Nº 703/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 80, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, vigente e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de controle e fiscalização das condutas irregulares praticadas pelos servidores, como forma de incentivo ao cumprimento dos deveres e obrigações, como assiduidade, pontualidade, disciplina e idoneidade moral, visando estabelecer boa convivência e respeito à instituição;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 185, caput da Lei Municipal nº. 1.090, de 20 de dezembro de 2019, que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos do município de Orobó, prevê que o inquérito administrativo seja promovido por uma comissão composta de três funcionários, designada pela autoridade competente, que por sua vez indicará o presidente;

CONSIDERANDO as informações preliminares trazidas pelo Controle Interno sobre um possível acúmulo ilegal de cargo / desencontro de carga horária da servidora MABEL BARROS DE ARRUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de 5ª a 8ª Séries, Mat. 2879, CPF nº 863.***.704-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** os servidores, **LUCAS BRASIL CASIMIRO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, Mat. 12003, CPF nº 088.***.494-** e RG Nº 3.***.631-SDS/PB, residente na Rua Severino João Ferreira, Apto 08, 14, Centro, Orobó/PE; **EUDES VASCONCELOS DE ARRUDA**, ocupante do cargo comissionado de Direção 2 - CDA-2, Mat. 12.279, graduado em Licenciatura Plena em Biologia, CPF nº 623.***.384-** e RG nº 3.***.980-SDS/PE, residente à Rua 04 de Outubro, 05, Centro, Orobó/PE; e **JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Mat. 0792, CPF nº 190.***.354-** e RG nº 1506***-SSP/PE, residente à Rua Jose Albino de Aguiar, 11, Centro, Orobó/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, encarregada de atuar no Processo Administrativo que visa apurar a conduta funcional da servidora MABEL BARROS DE ARRUDA, Mat. 2879, CPF nº 863.***.704-**, ocupante do cargo de Professora de 5ª a 8ª Séries.

Art.2º. Fica designado o servidor **EUDES VASCONCELOS DE ARRUDA**, para atuar como SECRETÁRIO da Comissão de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar – CIPAD, a quem caberá as funções previstas no art. 191, da Lei Municipal nº 1.090/2019.


Art. 3º. O Processo deverá ser concluído no prazo máximo de até noventa dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022; 94ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/09/2022
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO